



# **Câmara Municipal do Recife**

Estado de Pernambuco

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 22/2022 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas, casas de shows, estabelecimentos comerciais, shopping centers, cinemas e eventos culturais afixarem cartazes com informações sobre os serviços de atendimento à mulher em situação de violência de gênero.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	28/06/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Proposição aprovada

## **TEXTO DA AÇÃO**

DISCUSSÃO ÚNICA DO PARECER Nº 117/2022 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, NO PROLOGAMENTO DA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/06/22, OPINANDO PELA APROVAÇÃO.

Recife, 28 de junho de 2022.

**Lorena Cristine Silvestre de Andrade**